

RESOLUÇÃO DIREX N.º 09, DE 11/04/2025

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 73, do Estatuto Social da Conab, e consoante deliberado na 1.712ª Reunião Ordinária, realizada em 02/04/2025, Voto Dipai nº 10/2025, Processo SEI N° 21200.007582/2024-54,

R E S O L V E:

- 1. APROVAR** a Norma de Backup e Recuperação de Dados - NOC 60.217.
- 2. INCUBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
- 3.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 11/04/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41812375** e o código CRC **31AB61C3**.